

RELATÓRIO INFORMATIVO nº 103/2015

Assunto: Análise da qualificação técnica e econômico-financeira – Concorrência Pública nº 01/2015.

Após análise dos documentos encaminhados pelas licitantes, referentes à qualificação técnica e econômico-financeira do processo licitatório na modalidade de **Concorrência Pública nº 01/2015**, que tem como objeto a **Construção da 1ª etapa do campus IFS de Poço Redondo**, são apresentadas as seguintes considerações, discriminadas abaixo por licitante:

Ali Carvalho Construtora Ltda (CNPJ 14.251.984/0001-98)

1. A empresa apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA em situação regular, atendendo ao disposto no subitem do Edital **6.3.3.1**;
2. O objeto social da empresa inclui o objeto requerido para participação no processo licitatório. Apresentou atestado de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto da licitação, atendendo ao disposto no Edital também no item de maior relevância e quantitativos exigidos para o mesmo, conforme subitem **6.3.3.2**;
3. Apresentou declaração expressa de que recebeu todos os documentos necessários à sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o subitem **6.3.3.5**;
4. **Não** apresentou Certidão de Acervo Técnico - CAT de **natureza técnica compatível** com o objeto do certame e que **comprove os serviços de maior relevância exigidos**, contrariando o subitem **6.3.3.6** do Edital. A CAT apresentada está em nome de profissional de engenharia elétrica e com serviços relacionados a esta área, quando os serviços relevantes exigidos para comprovação são da área civil;
5. A empresa apresentou contrato social que comprova que o responsável técnico da mesma (Engº. Frederico Augusto Paro Ali – RNP CREA 2608299946) é também sócio, atendendo ao disposto no subitem **6.3.3.7** do Edital;
6. A empresa **não** apresentou o cálculo do ICC e CFAT, portanto a capacidade de contratação **não** foi comprovada, **contrariando o disposto no Edital (Anexo II – itens 5.5 e 6.1)**.

AMT Engenharia Ltda (CNPJ 86.808.243/0001-76)

1. A empresa apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA em situação regular, atendendo ao disposto no subitem do Edital **6.3.3.1**;

2. O objeto social da empresa inclui o objeto requerido para participação no processo licitatório. Apresentou atestado de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto da licitação, atendendo ao disposto no Edital também no item de maior relevância e quantitativos exigidos para o mesmo, conforme subitem **6.3.3.2**;
3. Apresentou declaração expressa de que recebeu todos os documentos necessários à sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o item **6.3.3.5**;
4. Comprovou a capacidade técnico-profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT que contém os serviços de maior relevância exigidos, conforme o subitem **6.3.3.6** do Edital;
5. A empresa apresentou contrato social que comprova que o responsável técnico da mesma (Eng^o. Sérgio Henrique Pinto Melo – RNP CREA 7592/D-SE) é também sócio, atendendo ao disposto no subitem **6.3.3.7** do Edital;
6. A Qualificação Econômico-Financeira (ICC>1,00) da empresa foi comprovada através dos índices apresentados no balanço patrimonial e também na declaração do SICAF. Além dos índices, a empresa apresentou o cálculo do ICC e CFAT e a capacidade de contratação foi comprovada, visto que os valores encontrados são satisfatórios, atendendo ao disposto no Edital (**Anexo II**).

Araújo Costa Engenharia e Representações Ltda (CNPJ 00.457.783/0001-37)

1. A empresa apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA em situação regular, atendendo ao disposto no subitem do Edital **6.3.3.1**;
2. O objeto social da empresa inclui o objeto requerido para participação no processo licitatório. Apresentou atestado de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto da licitação, atendendo ao disposto no Edital também no item de maior relevância e quantitativos exigidos para o mesmo, conforme subitem **6.3.3.2**;
3. Apresentou declaração expressa de que recebeu todos os documentos necessários à sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o item **6.3.3.5**;

4. Comprovou a capacidade técnico-profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT que contém os serviços de maior relevância exigidos, conforme o subitem **6.3.3.6** do Edital;
5. A empresa apresentou contrato social que comprova que o responsável técnico da mesma (Eng^o. Eduardo José Araújo Costa – RNP CREA 1401390048) é também sócio, atendendo ao disposto no subitem **6.3.3.7** do Edital;
6. A Qualificação Econômico-Financeira (ICC>1,00) da empresa foi comprovada através dos índices apresentados no balanço patrimonial e também na declaração do SICAF. Além dos índices, a empresa apresentou o cálculo do ICC e CFAT e a capacidade de contratação foi comprovada, visto que os valores encontrados são satisfatórios, atendendo ao disposto no Edital (**Anexo II**).

Dicon Engenharia Ltda (CNPJ 03.828.748/0001-75)

1. A empresa apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA em situação regular, atendendo ao disposto no subitem do Edital **6.3.3.1**;
2. O objeto social da empresa inclui o objeto requerido para participação no processo licitatório. Apresentou atestado de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto da licitação, atendendo ao disposto no Edital também no item de maior relevância e quantitativos exigidos para o mesmo, conforme subitem **6.3.3.2**;
3. Apresentou declaração expressa de que recebeu todos os documentos necessários à sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o item **6.3.3.5**;
4. Comprovou a capacidade técnico-profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT que contém os serviços de maior relevância exigidos, conforme o subitem **6.3.3.6** do Edital;
5. A empresa apresentou contrato social que comprova que o responsável técnico da mesma (Eng^o. Diogo Franco Barreto – RNP CREA 2605991237) é também sócio, atendendo ao disposto no subitem **6.3.3.7** do Edital;
6. A Qualificação Econômico-Financeira (ICC>1,00) da empresa foi comprovada através dos índices apresentados no balanço patrimonial e também na declaração do SICAF. Além dos índices, a empresa apresentou o cálculo do ICC e CFAT e a capacidade de contratação foi comprovada, visto que os valores encontrados são satisfatórios, atendendo ao disposto no Edital (**Anexo II**).

Duarte & Melo Engenharia Ltda (CNPJ 03.967.590/0001-14)

1. A empresa apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA em situação regular, atendendo ao disposto no subitem do Edital **6.3.3.1**;
2. O objeto social da empresa inclui o objeto requerido para participação no processo licitatório. Apresentou atestado de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto da licitação, atendendo ao disposto no Edital também no item de maior relevância e quantitativos exigidos para o mesmo, conforme subitem **6.3.3.2**;
3. Apresentou declaração expressa de que recebeu todos os documentos necessários à sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o item **6.3.3.5**;
4. Comprovou a capacidade técnico-profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT que contém os serviços de maior relevância exigidos, conforme o subitem **6.3.3.6** do Edital;
5. A empresa apresentou contrato social que comprova que o responsável técnico da mesma (Eng^o. Marcelo Duarte de Melo – RNP CREA 270629032-3) é também sócio, atendendo ao disposto no subitem **6.3.3.7** do Edital;
6. A Qualificação Econômico-Financeira (ICC>1,00) da empresa foi comprovada através dos índices apresentados no balanço patrimonial e também na declaração do SICAF. Além dos índices, a empresa apresentou o cálculo do ICC e CFAT e a capacidade de contratação foi comprovada, visto que os valores encontrados são satisfatórios, atendendo ao disposto no Edital (**Anexo II**).

Medeiros Santos Engenharia, Construções e Projetos Ltda (CNPJ 13.235.732/0001-02)

1. A empresa apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA em situação regular, atendendo ao disposto no subitem do Edital **6.3.3.1**;
2. O objeto social da empresa inclui o objeto requerido para participação no processo licitatório. Apresentou atestado de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto da licitação, atendendo ao disposto no Edital também no item de maior relevância e quantitativos exigidos para o mesmo, conforme subitem **6.3.3.2**;
3. Apresentou declaração expressa de que recebeu todos os documentos necessários à sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações e das

condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o item **6.3.3.5**;

4. Comprovou a capacidade técnico-profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT que contém os serviços de maior relevância exigidos, conforme o subitem **6.3.3.6** do Edital;

5. A empresa apresentou contrato social que comprova que o responsável técnico da mesma (Eng^o. Rafael de Medeiros Santos – RNP CREA 051133917-8) é também sócio, atendendo ao disposto no subitem **6.3.3.7** do Edital;

6. A empresa **não** apresentou o cálculo do ICC e CFAT, portanto a capacidade de contratação **não** foi comprovada, **contrariando o disposto no Edital (Anexo II II – itens 5.5 e 6.1)**.

MKR Construções Ltda (CNPJ 00.403.962/0001-91)

1. A empresa apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA em situação regular, atendendo ao disposto no subitem do Edital **6.3.3.1**;

2. O objeto social da empresa inclui o objeto requerido para participação no processo licitatório. Apresentou atestado de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto da licitação, atendendo ao disposto no Edital também no item de maior relevância e quantitativos exigidos para o mesmo, conforme subitem **6.3.3.2**;

3. Apresentou declaração expressa de que recebeu todos os documentos necessários à sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o item **6.3.3.5**;

4. Comprovou a capacidade técnico-profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT que contém os serviços de maior relevância exigidos, conforme o subitem **6.3.3.6** do Edital;

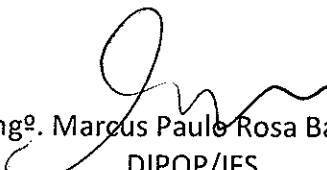
5. A empresa apresentou contrato social que comprova que o responsável técnico da mesma (Eng^o. Kleuton Antônio Rabelo de Macedo – RNP CREA 2705160442) é também sócio, atendendo ao disposto no subitem **6.3.3.7** do Edital;

6. A empresa **não** apresentou o cálculo do ICC e CFAT, portanto a capacidade de contratação **não** foi comprovada, **contrariando o disposto no Edital (Anexo II II – itens 5.5 e 6.1)**.

Tavares Mendonça Construções EIRELI (CNPJ 13.351.218/0001-32)

1. A empresa apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA em situação regular, atendendo ao disposto no subitem do Edital **6.3.3.1**;
2. O objeto social da empresa inclui o objeto requerido para participação no processo licitatório. Apresentou atestado de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto da licitação, atendendo ao disposto no Edital também no item de maior relevância e quantitativos exigidos para o mesmo, conforme subitem **6.3.3.2**;
3. Apresentou declaração expressa de que recebeu todos os documentos necessários à sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o item **6.3.3.5**;
4. Comprovou a capacidade técnico-profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT que contém os serviços de maior relevância exigidos, conforme o subitem **6.3.3.6** do Edital;
5. A empresa apresentou contrato social que comprova que o responsável técnico da mesma (Eng^o. Marcos Fernandes Tavares Ferreira – RNP CREA 270060558-6) é também sócio, atendendo ao disposto no subitem **6.3.3.7** do Edital;
6. A Qualificação Econômico-Financeira (ICC>1,00) da empresa foi comprovada através dos índices apresentados no balanço patrimonial e também na declaração do SICAF. Além dos índices, a empresa apresentou o cálculo do ICC e CFAT e a capacidade de contratação foi comprovada, visto que os valores encontrados são satisfatórios, atendendo ao disposto no Edital (**Anexo II**).

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2015.



Eng^o. Marcus Paulo Rosa Barbosa
DIPOP/IFS



Eng^o. Luciano Menezes de Oliveira Secundo
ATP ENGENHARIA